



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - MaracanaúCE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 260/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de botões de pedestres inteligentes nos semáforos de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito, que seja realizado estudo técnico para a implantação de botões de pedestre inteligentes nos semáforos localizados nos principais cruzamentos e vias de grande fluxo da cidade.

Art. 2º - Os botões de pedestre inteligentes devem possuir as seguintes características:

I – tecnologia sensorial ou de toque para acionamento;

II – temporizador visível com contagem regressiva;

III – sinalização sonora para pessoas com deficiência visual;

IV – integração com o sistema semafórico para garantir tempo adequado de travessia.

Art. 3º - O objetivo da presente indicação é melhorar a segurança viária, promover acessibilidade universal e otimizar o fluxo de veículos e pedestres, reduzindo acidentes e aumentando a eficiência do trânsito.

Art. 4º - O Poder Executivo indicara a Secretaria, ou as secretarias competentes se necessário para coordenar a implantação do programa indicado nesse projeto.

Art. 5º - O Poder Executivo por meio dos órgãos competentes poderá firmar convênios, parcerias e cooperações técnicas com entidades públicas e privadas para viabilização das ações previstas neste projeto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 23/09/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.30*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos grandes desafios das cidades na atualidade. A travessia de pedestres em vias movimentadas requer infraestrutura que ofereça segurança e eficiência. O botão de pedestre inteligente é um recurso amplamente



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - MaracanaúCE

utilizado em cidades modernas, permitindo que o tempo do semáforo seja ajustado conforme a demanda real de travessia.

Os botões inteligentes para pedestres, também chamados de botoeiras semaforicas, permitem que o pedestre solicite a travessia de forma segura. Em modelos mais modernos, os dispositivos incluem alertas sonoros, vibração tátil e temporizadores, atendendo também pessoas com deficiência visual ou auditiva.

Além disso, a inclusão de recursos sonoros e visuais contribui para a acessibilidade de pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

A implantação dessas botoeiras contribuirá significativamente para a redução de acidentes de trânsito envolvendo pedestres, além de estar alinhada com os princípios de mobilidade urbana sustentável e acessível, conforme previstos na Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).

Essa tecnologia também contribui para a educação no trânsito, pois incentiva o pedestre a utilizar a faixa e aguardar o tempo correto de travessia.

Sinalização inteligente está prevista na legislação de trânsito, especialmente com a Política Nacional de Implementação de Semáforos Inteligentes, que visa a adoção de tecnologias avançadas para monitorar e gerenciar o fluxo de trânsito em tempo real.

O Projeto de Lei 3048/24 determina que cidades com mais de 150 mil habitantes devem instalar semáforos inteligentes em suas vias públicas em até cinco anos após a aprovação da lei.

Além disso, a adoção de tecnologias inteligentes no sistema viário urbano representa um avanço para o município, colocando Maracanaú em sintonia com as melhores práticas adotadas por cidades modernas que priorizam o bem-estar de seus cidadãos. Por tais razões, solicitamos ao Executivo Municipal a análise e possível implantação desta medida, que trará grandes benefícios à população.

Diante do exposto, e por entender que a proposta é de grande relevância para a população maracanauense, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, e o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que este possa viabilizar a sua execução.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12075

